

## ATA DA DÉCIMA SEGUNDA REUNIÃO DO CONSELHO DE CARREIRA OCORRIDA NO DIA DOIS DE DEZEMBRO DE 2013 NO ISERJ

Aos dois de dezembro de 2013 a partir das 13 horas, reuniram-se os seguintes membros do conselho de carreira: Sandra Regina Pinto Santos, Marta Maria Maciel da Silva, Gustavo do Nascimento Lopes, Marco Antonio Carneiro e Walter Cecchetto Filho. Os conselheiros Fabiana Gomes Salles e Rodrigo Ribeiro Fraga justificaram o seu não comparecimento dada a distância e compromissos anteriormente assumidos. O conselheiro Gustavo comunica o seu afastamento para acompanhamento de cônjuge em licença para estudos no exterior. O conselheiro Marco Antonio justifica sua ausência anterior por conta das suas atribuições junto à SECT. O conselheiro Walter Cecchetto avisa que, por problemas técnicos, não foi possível publicizar a ata da reunião propositiva que antecedeu a reunião na SECT, ocorrida no dia 13 de novembro. O conselheiro Walter Aló chegou às 14 horas. Diante da necessidade de uma contraproposta frente a possíveis encaminhamentos de avaliação por desempenho e mérito de cunho produtivo e competitivo, foi feita a leitura de proposta elaborada pela conselheira Sandra Santos que trata de considerações pertinentes quanto à avaliação institucional dos servidores em cargos e carreiras da FAETEC, de cunho formativo ao longo da carreira. O documento sob o título “*Sobre avaliação de servidores em cargos e carreiras da FAETEC*” foi submetido à avaliação do conselho e aprovado com vistas à aprovação em assembleia de categoria. Segue abaixo: “*Sobre avaliação de servidores em cargos e carreiras da FAETEC, algumas considerações, por pertinência, devem ser destacadas:*

*- Avaliação não é julgamento nem produto de instrumentos de medição. Avaliação é processo associado à formação permanente do servidor, ao longo do tempo de sua carreira. Assim, avaliação é do processo de carreira dos servidores no conjunto de desempenho institucional da FAETEC. - Avaliação por desempenho, no âmbito da FAETEC, pressupõe, então, definir que o desempenho refere-se, em sua totalidade, ao desempenho dos procedimentos institucionais que garantam formação permanente ao longo do tempo de carreira a todos os servidores da FAETEC. Isto posto, apresento ao Conselho de Carreira Provisório da FAETEC a proposta de definir avaliação e desempenho como conceitos atrelados à antiguidade, ou seja, ao tempo de carreira do servidor e, ainda, a criação de uma Escola de Formação Permanente dos servidores FAETEC com o objetivo de ofertar seminários pedagógicos, jornadas acadêmicas, cursos em níveis fundamental, médio e superior, e, ainda, programas de pós-graduação lato e stricto sensu para o aprimoramento do desempenho institucional da FAETEC.*

*Complementando a proposta, sugiro inclusão de parágrafo único do artigo 30 seção I do Plano de Cargos, Carreiras e Salários da FAETEC, explicitando como critério permanente de avaliação por antiguidade e desempenho, a progressão de nível a cada biênio com a necessária integralização plena (jornadas, seminários, cursos livres) e/ou parcial (cursos, programas), de pelo menos uma vivência formativa ofertada pela Escola de Formação Permanente da FAETEC.*

*Nestes termos, o artigo 30, acima citado, pode ganhar a seguinte redação:*

*Artigo 30 – A progressão por antiguidade e desempenho dar-se-á de forma horizontal, obedecendo ao interstício de dois anos de efetivo serviço, até o limite do último nível de vencimento, garantindo a progressão para o nível imediatamente superior ao que estiver posicionado o servidor, majorando o vencimento em 7% (sete por cento), conforme tabela de vencimentos – anexo IIIB.*

*Parágrafo único – A progressão acima descrita tem como critério permanente de avaliação por antiguidade e desempenho, a progressão de nível a cada biênio com a necessária integralização plena (jornadas, seminários, cursos livres) e/ou parcial (cursos de graduação, programas de pós-graduação) de pelo menos uma vivência formativa ofertada pela Escola de Formação Permanente da FAETEC, a ser implantada em até 6 (seis) meses após a aprovação deste PCCS”.*

Foram aprovadas as sugestões de acréscimo ao texto acima: 1- Qualificar a avaliação como avaliação institucional, 2- Prever que outras vivências formativas possam ser validadas pela escola

de formação permanente da FAETEC, 3- Explicitar que as vivências formativas tem realização prevista no âmbito da carga horária total do cargo, e finalmente, 4- Que A ESCOLA DE FORMAÇÃO PERMANENTE DA FAETEC atuará em linha direta de cooperação com a Comissão Permanente de Avaliação, Desenvolvimento e Qualidade – CPADQ. O conselheiro Marcos Aurélio pede para se ausentar às 15 horas e 33 minutos. Em tempo, ficam previstos para a próxima reunião propositiva, a constituição de artigo próprio que caracteriza a escola de formação permanente e ainda a listagem de exemplos de atividades profissionais de carreira passíveis de reconhecimento de mérito (produções acadêmicas, premiações, atividades de docência para além do ensino e da regência, tais como: participação em comissões, em atividades sindicais, em orientação e extensão). A conselheira Sandra sugere que a próxima reunião seja feita na próxima segunda-feira, 9 de dezembro, a partir das 13 horas, no ISERJ. Este conselho propõe que seja elaborado um plano estratégico da FAETEC, que inclua as estratégias de carreira. Em tempo este conselho ratifica a sua posição de se desfazer quando da aprovação do PCCS junto à ALERJ. Os conselheiros presentes fizeram contato com o SINDPEFAETEC, FAETEC, SECT e SEPLAG no sentido de confirmação da realização da reunião de mediação sobre o PCCS com a SEPLAG, sem obter retorno em tempo hábil, antes do término desta reunião. Nada mais havendo a tratar e para constar lavrei a presente ata que vai por mim assinada na qualidade de secretário e dos demais conselheiros presentes.